

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 048/2023 – USF/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “INCUBADORA SOCIAL: EDUCAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 041/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão “**Incubadora Social: educação popular e economia solidária para cidadania e garantia de direitos**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1.1 Estão convocado(a)s para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Recém-Formado em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	1º	ALINE CARLA SALATESKI KOSLINSKI
Recém-Formado em Geografia	1º	MILENA DOS SANTOS PEREIRA
Estudante de Graduação em Administração	1º	KAWÊ MOREIRA LEAL DOS SANTOS
Estudante de Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	1º	HELENA DE JULIO DUTRA
Estudante de Graduação em Serviço Social	1º	MARCELLA RENATHA CREMA
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Serviço Social	1º	MARCELLA RENATHA CREMA

1.2 O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email lfgaggion@unicentro.br, até as **18h (dezoito horas)** do dia **29 de junho de 2023**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Diploma ou comprovante de colação de grau (para recém-formado(a)s);
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

1.2.1 Em caso de aprovação em mais de uma modalidade, o(a) candidato(a) deverá informar no email a Modalidade escolhida para vinculação como bolsista.

1.2.2 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

1.3 O início das atividades será em **1º de julho de 2023**.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

Leticia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 048/2023 – USF/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):